

RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

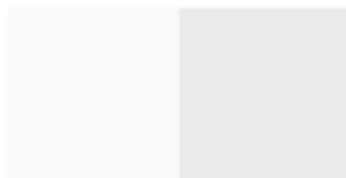
DEVANT PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 42.922.127/0001-08

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **DEVANT PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n. **42.922.127/0001-08** (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 175”), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo (“Assembleia”), convocada em **02 de janeiro de 2026** e encerrada no dia **02 de fevereiro de 2026 às 10h30min**, por meio de Consulta Formal, via sistema eletrônico de votação, os cotistas do Fundo, por meio de manifestações de voto, **APROVARAM**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as deliberações conforme disposto no Termo de Apuração, cuja versão final do Regulamento entrará em vigor a partir de **10 de fevereiro de 2026**.

O Termo de Apuração da Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 02 de fevereiro de 2026.



BANCO DAYCOVAL S.A.